



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 2830/2024 , 1 de Outubro de 2024

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1540/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 750.491,00 (Setecentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA		
002.12.365.0039.10013 AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE		
Cód. Reduzido 791		
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.291,00
008.12.361.0097.20037 REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUND.70%		
Cód. Reduzido 864		
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		495.600,00
Cód. Reduzido 865		
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.200,00
SUBTOTAL		613.091,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002.10.301.0079.10025 AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE,MÓV.E UTENSILIOS P/SETOR DE SAÚDE		
Cód. Reduzido 863		
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.500,00
003.10.302.0079.20080 MANUTENÇÃO COM A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Cód. Reduzido 871		
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA		119.900,00
SUBTOTAL		137.400,00
TOTAL		750.491,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE QUERÊNCIA - MT.  
Querência-MT, AO HUM DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

---

FERNANDO GORGEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: DUTS18

Acesse esse link para validação do documento:

[http://www.gp.srv.br/contabil\\_querencia/servlet/mconsulta\\_assinatura\\_digital](http://www.gp.srv.br/contabil_querencia/servlet/mconsulta_assinatura_digital)